



CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 10/2022

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que será realizada Correição Ordinária na 18ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Aracaju/SE, no dia 18 de julho de 2022, às 10h.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública e no átrio do prédio do Fórum Des. Luis Carlos Fontes de Alencar. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 11 de julho de 2022.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Corregedor-Geral

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700